



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA SOCIAL ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10/26

O Vereador Fernando Ribeiro Fernandes, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que estabelece recomendações e diretrizes orientadoras voltadas à promoção e prevenção da saúde da mulher em risco de câncer de colo do útero e de mama, no âmbito do Município de Votorantim.

Analisando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 11 de março de 2026.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Relator

A Comissão de **POLÍTICA SOCIAL**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Presidente

FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Membro